



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Sexta-feira • 11 de abril de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1451



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 22/2025)	2
EDITAL (Nº 02/2025)	4
PORTARIA (Nº 633/2025)	6
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP	7
ATOS OFICIAIS	7
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 41/2025)	7
DECRETO - CRÉDITO ESPECIAL (Nº 44/2025)	8
DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 42/2025)	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025)	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 024/2025)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CYRO OLIVEIRA SILVA NOVAIS

<http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 22/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

DECRETO Nº 22/2025 de 10 de abril de 2025

“Dispõe sobre a restrição do uso de som automotivo, mecânicos e similares, comercialização de bebidas alcoólicas e utilização de toldos no dia 17 e 18 de abril de 2025 em determinadas localidades do Município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar proteção e segurança aos participantes das celebrações no período da Semana Santa,

CONSIDERANDO que as celebrações da Semana Santa são consideradas como interesse público e coletivo,

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal, no exercício do seu Poder de Polícia, pode, calçada na lei, restringir o uso e o gozo da liberdade e da propriedade em favor do interesse da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a venda de bebida alcoólica, uso de sons automotivos, mecânicos e similares das 00:00h do dia 17 de abril(quinta-feira) até as 17h no dia 18 de Abril (sexta-feira) de 2025, nas seguintes localidades:

- I – PRAÇA ASTROGILDA GUIMARÃES;
- II – PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA;
- III – LARGO DO RECREIO;
- IV – RUA 1º DE JANEIRO, BAIRRO DE VILA DE FÁTIMA;
- V – PRAÇA DA BANDEIRA;
- VI – PRAÇA MIGUEL CARNEIRO;
- VII – PRAÇA LUIZ NOGUEIRA;

Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, CEP: 48700-000, Serrinha-Ba, TEL.:(75)3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA. A MUDANÇA ACONTECE

- VIII – PRAÇA DA CIDADE NOVA;
- IX – PRAÇA DO VAQUEIRO;
- X – AVENIDA SENHORA SANTANA;
- XI – MONTE DOIS IRMÃOS;
- XII – MONTE BELA VISTA
- XIII – MONTE GUARANI

Art. 2º - Notifique-se e dê ciência às Autoridades Polícias e à Guarda Civil Municipal acerca do teor do presente Decreto, devendo o mesmo ser acompanhado de cópia dos alvarás expedidos ao uso de bares, barracas, quiosques e demais estabelecimentos comerciais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de abril de 2025.

CYRO NOAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, CEP: 48700-000, Serrinha-Ba, TEL.:(75)3261-8500

EDITAL (Nº 02/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL Nº 02/2025 – PONTOS E PONTÕES DE CULTURA (PNCV)

A Prefeitura Municipal de Serrinha/BA, através da Secretaria de Cultura e Juventude (SCJ), vem por meio deste divulgar o resultado preliminar com as respectivas notas dos projetos apresentados referentes ao EDITAL Nº 02/2025 – PONTOS E PONTÕES DE CULTURA (PNCV), após avaliação de mérito cultural, referente à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Lei nº 14.399/22). Todas as informações como espelho e detalhamento de notas estão disponíveis na sede da SCJ.

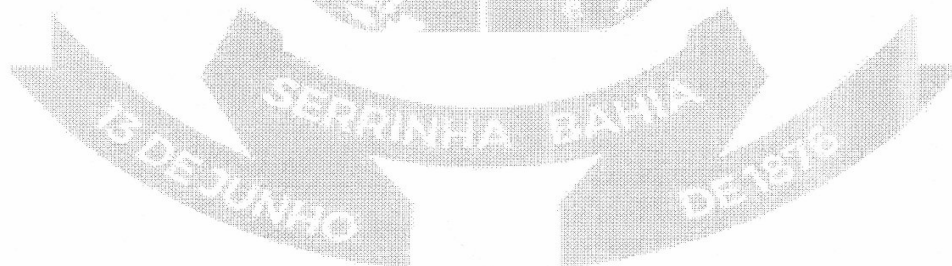
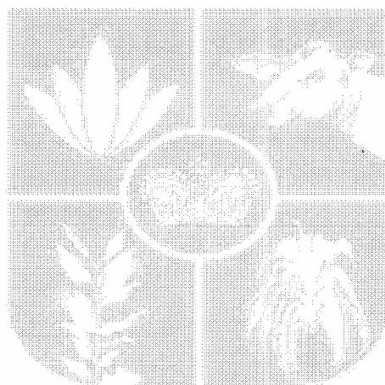
Nº DE INSCRIÇÃO	PROJETO	NOTA FINAL	COTISTA	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
8	COLETIVO CULTURAL MIR CREW DESDE 2000	104	SIM	NEGRO	CLASSIFICADO
11	SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL FILARMÔNICA 30 DE JUNHO	104	NÃO	AMPLA	CLASSIFICADO
12	ACAT	103	SIM	NEGRO	CLASSIFICADO
3	GRUPO PAVÃO DOURADO	98	NÃO	AMPLA	CLASSIFICADO
17	ESPAÇO CULTURAL ARRAIÁ DO VITÓRIA	96,5	NÃO	AMPLA	CLASSIFICADO
5	ARRAIÁ SUCUPIRA II	96,5	NÃO	AMPLA	CLASSIFICADO
13	COLETIVO CULTURAL TERREIRO DE OXÓSSI	91	SIM	NEGRO	CLASSIFICADO
16	GRUPO DE CAPOEIRA NOVA GERAÇÃO	90,5	SIM	NEGRO	CLASSIFICADO
9	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PASSOS DA VIDA	88	NÃO	NEGRO	CLASSIFICADO
10	CIA DE TEATRO DA CATEDRAL	86	NÃO	AMPLA	SUPLENTE
1	ASSOCIAÇÃO MUSICAL COLINA DAS MANGUEIRAS	82,5	NÃO	AMPLA	SUPLENTE
2	FEDERAÇÃO DE UMBANDA E DOS CULTOS AFROBRASILEIROS (FUCABASE)	80	SIM	NEGRO	SUPLENTE
4	QUADRILHA JUNINA ELLYTE DA ROÇA	76	NÃO	AMPLA	SUPLENTE
14	QUADRILHA ECOLOGIA PRA MANTER A TRADIÇÃO	68	NÃO	AMPLA	SUPLENTE
15	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES	65,5	SIM	NEGRO	SUPLENTE



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

	MALHADA DO ALTO				
6	MÁRCIA RAMOS DE JESUS	65	SIM	NEGRO	SUPLENTE
7	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ARTESÃOS DE SERRINHA	52	NÃO	AMPLA	SUPLENTE

João Nogueira de Santana
Secretário Municipal de Cultura e Juventude
Portaria N. 006/2025
JOÃO NOGUEIRA DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE
PORTARIA N. 006/2025



PORTARIA (Nº 633/2025)



PORTARIA Nº 633 de 11 de abril de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 EXONERAR a pedido, **WALDSON LOPES DE ABREU** nomeado através da Portaria nº 053/2025, do cargo comissionado de Diretor-Geral I, símbolo CC-3, da estrutura da Controladoria Geral do Município.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 11 de abril de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 41/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

ABRIL/2025

DECRETO 41/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 2.685.500,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1438 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

6001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO		
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.500,00
Soma da Ação:		5.500,00
Soma da Unidade:		5.500,00
6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (CUSTEIO)	
33903000 - 15430000	Material de Consumo	100.000,00
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.680.000,00
Soma da Ação:		1.780.000,00
Soma da Unidade:		1.780.000,00
6301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2037	MANUTENÇÃO DO APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
33903900 - 16003110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
Soma da Ação:		400.000,00
Soma da Unidade:		400.000,00
6501 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE		
2057	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Soma da Ação:		500.000,00
Soma da Unidade:		500.000,00
Total Geral:		2.685.500,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

6001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO		
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.500,00
Soma da Ação:		5.500,00
Soma da Unidade:		5.500,00
6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (CUSTEIO)	
33903600 - 15430000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
33903900 - 15410000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.680.000,00
Soma da Ação:		1.780.000,00
Soma da Unidade:		1.780.000,00
6301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2037	MANUTENÇÃO DO APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	400.000,00
Soma da Ação:		400.000,00
Soma da Unidade:		400.000,00
6501 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE		
2057	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	500.000,00
Soma da Ação:		500.000,00
Soma da Unidade:		500.000,00
Total Geral:		2.685.500,00

DECRETO - CRÉDITO ESPECIAL (Nº 44/2025)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO

Serrinha - BA

C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

ABRIL/2025

DECRETO 44/2025

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 484.041,18
(QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E
QUARENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1469 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

6801 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2100 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	44.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Soma da Ação:		249.000,00
Soma da Unidade:		249.000,00
7001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
2101 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	30.041,18
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Soma da Ação:		235.041,18
Soma da Unidade:		235.041,18
Total Geral:		484.041,18

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

6001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	482.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.041,81
Soma da Ação:		484.041,81
Soma da Unidade:		484.041,81
Total Geral:		484.041,81

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Serrinha, Estado Da Bahia 10 de abril de 2025.

CYRO OLIVEIRA SILVA NOVAIS
PREFEITO Mat.12178

DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 42/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

ABRIL/2025

DECRETO 42/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 958.422,36 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1462 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

6001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO		
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	18.900,00
Soma da Ação:		18.900,00
Soma da Unidade:		18.900,00
6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2029	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CUSTEIO)	
33903000 - 15420000	Material de Consumo	445.608,40
Soma da Ação:		445.608,40
Soma da Unidade:		445.608,40
6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2045	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132.256,08
Soma da Ação:		132.256,08
Soma da Unidade:		132.256,08
6501 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE		
2057	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
33903900 - 17530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	361.657,88
Soma da Ação:		361.657,88
Soma da Unidade:		361.657,88
Total Geral:		958.422,36

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

6001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO		
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	151.156,08
Soma da Ação:		151.156,08
Soma da Unidade:		151.156,08
6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (CUSTEIO)	
33903900 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	445.608,40
Soma da Ação:		445.608,40
Soma da Unidade:		445.608,40
6701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2068	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903900 - 17530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	361.657,88
Soma da Ação:		361.657,88
Soma da Unidade:		361.657,88
Total Geral:		958.422,36



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

ABRIL/2025

DECRETO 42/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 10 de abril de 2025.

CYRO OLIVEIRA SILVA NOVAIS
PREFEITO Mat.12178

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 659/2025

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/2021, com as modificações, adjudica e homologa o processo que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de rações.

Lote	Empresa	CNPJ	VALOR
1	REBECA MASCARENHAS CARDOSO	59.127.850/0001-06	R\$ 44.705,00 (Quarenta e quatro mil, setecentos e cinco reais)

Fica a empresa convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha, BA, 11 de abril de 2025.

CYRO NOVAIS

Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 024/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

EXTRATO

CONTRATO Nº 024/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 659/2025

O Prefeito do Município de Serrinha, BA, torna pública a contratação:

CONTRATADA: Rebeca Mascarenhas Cardoso

CNPJ/ CPF: 59.127.850/0001-06

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de rações

ASSINATURA: 11/04/2025

VIGÊNCIA: 11/04/2025 a 10/04/2026

VALOR: R\$ 44.705,00 (Quarenta e quatro mil, setecentos e cinco reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, II, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
6501	2060	33.90.30	15000000